



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.255, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria Susep nº 5.168, de 20 fevereiro de 2013, que instituiu Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades do servidor envolvido, tendo em vista o ocorrido no Processo Susep nº 15414.004137/2012-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente